



PARLAMENTO DOS JOVENS 2024-2025

COMISSÃO ELEITORAL | INFORMAÇÃO Nº 1

De acordo com as competências previstas no Regulamento Eleitoral do Parlamento dos Jovens, a Comissão Eleitoral reuniu no dia 11 de dezembro para analisar e admitir/validar as listas candidatas ao Parlamento dos Jovens – ensino básico e ensino secundário, tendo deliberado:

- Identificar as listas do ensino básico com as letras A, E, O e U.
- Identificar as listas do ensino secundário com as listas D, F, T e W.
- Validar as listas do ensino básico com a letra A, E, O e U por terem cumprido os requisitos do Regimento Parlamento dos Jovens.
- Validar as listas do ensino secundário com a letra D, F, T e W por terem cumprido os requisitos do Regimento Parlamento dos Jovens.
- Atribuir as letras propostas pelas listas e em caso de coincidência de letras, aplicar o critério da ordem de entrada da lista, tendo-se verificado a seguinte atribuição:

Identificação das listas e respetiva validação - Básico

Lista (letra atribuída)	Cabeça de lista	Decisão da Comissão Eleitoral
A	Valerie Sgro (9º C)	Validada
E	Rita Neves (9º A)	Validada
O	Ana Margarida Oliveira (7º C)	Validada
U	Leonor Henriques (9º F)	Validada

Identificação das listas e respetiva validação - Secundário

Lista (letra atribuída)	Cabeça de lista	Decisão da Comissão Eleitoral
D	Luna Rodrigues (11º TG)	Validada
F	Francisca Bastos (10º E)	Validada
T	Francisco Silva (12º G)	Validada
W	Filipa Rosa (12º D)	Validada

Oliveira de Azeméis, 11 de dezembro de 2024

Pel' A Comissão Eleitoral
Ana Paula Azinheira